GABINETE DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 11/2019
Processo: SA/DL nº 59/2019
Assunto: contratação de empresa prestadora de serviços médicos para estratégias de Saúde da Família.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, juntamente com o parecer jurídico, exarado do Processo Administrativo SA/DL nº 59/2019, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a contratação, por 30 dias, de empresa prestadora de serviços médicos para estratégias de Saúde da Família, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão do contrato administrativo e simultâneo empenhamento da despesa em favor do Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública - INGESP, valor de R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Monte Alto, 24 de maio de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal